



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 147/2016,
DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Estradas do Campus Vitória, eixo tecnológico Infraestrutura, concomitante ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Estradas concomitante ao Ensino Médio do Campus Vitória, na modalidade presencial, no turno matutino, com 40 (quarenta) vagas, entrada semestral, a partir de 2023. [Redação dada pela Resolução CONSUP/IFES nº 118/2022](#)

Art. 2º Revogar a Resolução CS nº 40/2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior